



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO Nº 045/2011

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020211 F.M. EDUCAÇÃO ENSINO FUND - FUNDEB
Ficha: 330 - 12.361.0003.2038.0000 MANUTENCAO DO
ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB - 40 %.... 500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020211 F.M. EDUCAÇÃO ENSINO FUND - FUNDEB
Ficha: 325 - 12.361.0003.2038.0000 MANUTENCAO DO
ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB - 40 %.... -500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Cabralia Paulista, 04 de Outubro de 2011.

JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume